



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Bepler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Piraquara/Curitiba, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital San Julian em Piraquara - PR, bem como paciente para internamento no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 21 de maio de 2025 e retorno em 22 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede meia diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 22 de maio de 2025 às 5h30 e retorno no mesmo dia com chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Assistente Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação em curso referente ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS pelo Brasil, acontecerá no dia 29 de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, de transporte rodoviário, em 28 de maio de 2025 às 21h45; e o retorno será dia 29 de maio de 2025, com embarque às 22h15.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação em curso referente ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS pelo Brasil, acontecerá no dia 29 de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, de transporte rodoviário, em 28 de maio de 2025 às 21h45; e o retorno será dia 29 de maio de 2025, com embarque às 22h15.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Segue anexo solicitação interna de diárias para as servidoras lotadas na Secretaria de Assistência Social, Andreia Strinta dos Santos Elias, e Jussara Schafaschek Zuquelo, onde as mesmas estarão indo a Curitiba para participarem da reunião com o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS pelo Brasil.

A reunião acontecerá no dia 29 de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, no Batel Convention Hall - Shopping Crystal, piso L 4. Endereço: Rua Comendador Araújo, 731.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

A saída será no dia 28/05/2025, às 21h45 e o retorno será em  
29/05/2025, às 22h15, de transporte rodoviário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3798



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária à **Jussara Schafaschek Zuquelo**, servidora da Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação em curso referente ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS pelo Brasil, acontecerá no dia 29 de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, de transporte rodoviário, em 28 de maio de 2025 às 21h45; e o retorno será dia 29 de maio de 2025, com embarque às 22h15.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3798



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento da taxa de inscrição das equipes de Voleibol Masculino e Feminino, Futsal Masculino e Bocha Masculino, nos 67º JAPS Fase Regional 2025- (Jogos Abertos do Paraná), que acontecerá neste ano na cidade de Planalto-PR, de 26 a 29 de junho de 2025 e de 03 a 06 de julho de 2025.**

Justificativa: As equipes de Futsal, Voleibol e Bocha tem se destacado no cenário estadual, participando sempre dos Jogos Abertos do Paraná. Hoje conta com mais de 140 atletas divididos entre as modalidades de voleibol, futsal e bocha na categoria adulto nos naipes masculino e feminino. Tais participações servem também como estímulo para todas que fazem parte dos treinamentos das equipes do município. Portanto, o pagamento se faz necessário para a participação das equipes de Céu azul -Pr, nos Jogos Abertos do Paraná - Fase Regional.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MUNICÍPIO DE PLANALTO	76.460.526/0001-16	800,00

Céu Azul, 23 de maio de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal